



GOVERNO MUNICIPAL
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA, ESPORTE E
LAZER

RELATÓRIO DE GESTÃO

- 2025 -



RELATÓRIO DE GESTÃO 2025

IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA/UNIDADE: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

RESPONSÁVEL: Wytalo Salomão Melo

PERÍODO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DE ELABORAÇÃO: 22/01/2026

I – EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer desenvolveu e executou ações, programas e projetos voltados à promoção da cultura, ao incentivo à prática esportiva e ao fortalecimento das atividades de lazer, com foco na inclusão social, no bem-estar da população e na valorização das manifestações culturais e esportivas do município.

As ações foram realizadas de forma integrada entre os setores de Cultura, Esporte e Lazer, contando com o apoio e a colaboração de entidades esportivas, associações culturais, clubes, escolas, agentes culturais e demais parceiros institucionais. O trabalho desenvolvido priorizou o planejamento, a organização e o acompanhamento das atividades, visando à ampliação do acesso da população às políticas públicas do setor.

Durante o período, destacam-se a realização e o apoio a campeonatos e competições esportivas municipais, eventos culturais, oficinas, reuniões técnicas, encontros com dirigentes esportivos e agentes culturais, bem como ações de incentivo à prática esportiva e ao lazer em diferentes faixas etárias. As iniciativas contemplaram modalidades esportivas diversas e atividades culturais, contribuindo para o fortalecimento do calendário oficial do município.

A Secretaria também atuou no suporte técnico e administrativo às competições e eventos, incluindo a elaboração de regulamentos, acompanhamento das atividades, articulação institucional, organização logística e planejamento das ações futuras. Essas iniciativas contribuíram para o aprimoramento da gestão pública, o fortalecimento das políticas municipais de Cultura, Esporte e Lazer e a consolidação de práticas participativas junto à comunidade.

Área / Programa	Atendimento / Serviço	Quantidade
Apoio Logístico	Apoio com ônibus para cultura e esporte	28
Cultura / Música	Aulas de Violão	184
	Aulas de Teclado	30
	Aulas de Bateria	12
	Aulas de Violino	18
	Aulas de Saxofone	4
	Banda Municipal	20



Área / Programa	Atendimento / Serviço	Quantidade
Esporte e Lazer	Futebol	82
	Ballet	256
	Zumba	62
	Multstyle	25
Infraestrutura Esportiva	Disponibilização de Quadras	327
	Disponibilização de Campo	149
	Disponibilização de Quadra de Areia	60
	Espaços Públicos para Esporte	26
	Academias ao Ar Livre	5
	Pistas para Caminhada	2
	Pista de Ciclismo	1
	Pista de Motocross	1
	Pista de Chevecross	1

II – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No exercício analisado, a Secretaria contou com uma **dotação inicial de R\$ 3.153.300,00**, a qual foi acrescida de **créditos adicionais no montante de R\$ 2.358.359,53**, resultando em uma **dotação atualizada de R\$ 5.511.659,53**.

Do total autorizado, foram **empenhados R\$ 5.510.377,64**, o que corresponde a **99,98% da dotação atualizada**, evidenciando elevado grau de execução orçamentária. Em relação à fase de liquidação, o montante alcançou **R\$ 5.508.997,28**, equivalente a **99,95%**, demonstrando que as despesas empenhadas foram, em sua quase totalidade, devidamente comprovadas.

Quanto aos pagamentos, foram quitados **R\$ 5.503.476,58**, representando **99,85% da dotação atualizada**, o que confirma a regularidade financeira da execução, sem ocorrência de passivos relevantes ao final do exercício.

De forma geral, os dados demonstram **eficiência na gestão dos recursos públicos**, com execução praticamente integral do orçamento autorizado, assegurando o cumprimento das ações e atividades planejadas.

2.1 RESUMO ORÇAMENTÁRIO:

- a) DOTAÇÃO INICIAL: R\$ 3.153.300,00
- b) CRÉDITOS ADICIONAIS: R\$ 2.358.359,53
- c) DOTAÇÃO ATUALIZADA: R\$ 5.511.659,53
- d) VALORES EMPENHADOS: R\$ 5.510.377,64 (99,98%)
- e) VALORES LIQUIDADOS: R\$ 5.508.997,28 (99,95%)
- f) VALORES PAGOS: R\$ 5.503.476,58 (99,85%)



III – GESTÃO DE CONTRATOS

Ao término do exercício de 2025, não havia contratos ativos vinculados à Secretaria. Todos os contratos celebrados ao longo do período foram integralmente executados e encerrados dentro dos prazos estabelecidos em lei, sem a existência de pendências de natureza financeira ou administrativa. Ressalta-se que não foram identificados entraves significativos, atrasos ou quaisquer prejuízos à execução das ações e atividades desenvolvidas pela Secretaria.

RELAÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO 006 SHOW DIEGO E ARNALDO
CONTRATO 007 SHOW ERIC LAND
CONTRATO 009 RENAN E RAY
CONTRATO 022 SHOW NACIONAL ANDRÉ E FELIPE
CONTRATO 025 -YAN E ALEX
CONTRATO 027 FESTIVAL DA CANÇÃO
CONTRATO 029 LOCAÇÃO DE TENDA TIPO GALPÃO PARA FESTA DO MUNICIPIO
CONTRATO 030 CIA DE RODEIO
CONTRATO 031 DECORACAO FESTA
CONTRATO 034 FESTIVAL SHOW LOCAIS
CONTRATO 044 EVENTO GOSPEL LOUVE E ADORE
CONTRATO 045 RENAN LOPES ADORE E LOUVE...
CONTRATO 047 UNIFORMES JOGOS DEUSIMAR
CONTRATO 051 VIVA SEU BAIRRO
CONTRATO 055 SHOW THAYLA COSTA E JORGE E MIGUEL
CONTRATO 056 SHOW FORRÓ PAGINA DE JORNAL
CONTRATO 057 SHOWS LOCAIS WANDERLEIA ALVES BORGES
CONTRATO 058 SHOWS EDSON COMIN
CONTRATO 059 ADESAO LOCACAO DE PALCO REVEILLON

IV – GESTÃO DE RISCOS

Ao longo do exercício, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer adotou medidas preventivas e corretivas com o objetivo de mitigar riscos operacionais, administrativos, financeiros e legais relacionados à execução de suas atividades. A gestão de riscos foi conduzida de forma contínua, considerando o planejamento das ações, a execução orçamentária e a realização de eventos culturais e esportivos.

Entre as principais medidas adotadas, destacam-se o **planejamento prévio das atividades e eventos**, com definição clara de cronogramas, responsabilidades e recursos necessários, reduzindo riscos de atrasos, falhas operacionais ou desperdício de recursos públicos. Houve ainda o **acompanhamento sistemático da execução orçamentária**, assegurando o cumprimento dos limites legais e a correta aplicação dos recursos.



No âmbito administrativo e jurídico, a Secretaria atuou de forma alinhada aos pareceres técnicos e jurídicos, minimizando riscos de questionamentos legais, especialmente em contratações, concessão de apoios, regulamentos de competições esportivas e realização de eventos públicos. Também foram observadas as normas de transparência, controle interno e prestação de contas. Quanto à segurança e integridade dos participantes e do público, foram adotadas medidas de **organização, controle de acesso e orientação preventiva**, especialmente em eventos esportivos e culturais, visando reduzir riscos à integridade física, à ordem pública e ao patrimônio. De forma geral, as ações implementadas contribuíram para a **redução de riscos relevantes**, garantindo a continuidade dos serviços, a legalidade dos atos administrativos e a execução eficiente das políticas públicas de cultura, esporte e lazer ao longo do exercício.

V – JUSTIFICATIVAS DE METAS NÃO ATINGIDAS

No exercício em análise, **todas as metas estabelecidas para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer foram devidamente atingidas**, conforme o planejamento aprovado para o período. As ações, programas e projetos previstos foram executados de forma satisfatória, dentro dos prazos estipulados e em conformidade com os objetivos institucionais definidos. O cumprimento integral das metas foi possível em razão do adequado planejamento, do acompanhamento contínuo das atividades e da correta aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, bem como do comprometimento da equipe técnica e administrativa da Secretaria. Dessa forma, **não houve registro de metas não atingidas**, não sendo necessárias justificativas adicionais para o período, uma vez que os resultados alcançados atenderam plenamente às expectativas e diretrizes estabelecidas no planejamento anual.

VI – RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO

No período em referência, **não houve o recebimento de recomendações, apontamentos ou comunicações formais** por parte da Controladoria Interna, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso ou de quaisquer outros órgãos de fiscalização relacionadas às ações desta Secretaria.

Os **mecanismos de controle interno adotados demonstraram-se eficientes**, assegurando a adequada rastreabilidade dos atos, bem como a **transparência, a conformidade legal e a regularidade** dos procedimentos administrativos, técnicos e financeiros.

CONCLUSÃO

No exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer apresentou resultados significativos, consolidando ações e projetos que contribuíram diretamente para a promoção da cultura, do esporte e do lazer como instrumentos de inclusão social, fortalecimento da cidadania e melhoria da qualidade de vida da população. As iniciativas desenvolvidas ampliaram o acesso da comunidade às atividades culturais e esportivas, beneficiando diferentes faixas etárias e segmentos sociais.

Entre as principais conquistas, destacam-se a realização e o apoio a eventos culturais e esportivos, a valorização dos agentes culturais e atletas locais, o incentivo às práticas esportivas



amadoras e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao lazer comunitário. Tais ações proporcionaram impactos positivos tanto no aspecto social quanto no fortalecimento da identidade cultural do município.

Ao longo do período, a Secretaria enfrentou desafios relacionados à ampliação da demanda por serviços, à limitação de recursos e à necessidade de constante aprimoramento dos processos administrativos. Contudo, essas dificuldades foram superadas por meio de planejamento, gestão responsável, articulação institucional e comprometimento das equipes técnicas, assegurando a continuidade e a qualidade das ações executadas.

A gestão manteve-se pautada pelos princípios da legalidade, transparência e eficiência, com rigor no controle dos recursos públicos, adoção de procedimentos administrativos adequados e observância às normas vigentes, garantindo a correta aplicação dos recursos e a confiabilidade das informações apresentadas.

Para o exercício de 2026, a Secretaria projeta a ampliação e o aperfeiçoamento das políticas públicas de cultura, esporte e lazer, com foco na inclusão social, no fortalecimento das parcerias institucionais, na diversificação das ações e na melhoria contínua dos serviços prestados à população, reafirmando o compromisso com uma gestão pública responsável, participativa e orientada para resultados.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Vila Rica/ MT, 29 de janeiro de 2026.

WY TALO SALOMÃO MELO
Secretário de Cultura, Desporto e Lazer
Mat. 5041
Port. 035/2025

Wytalo Salomão Melo
Secretário Municipal de Cultura, esporte e Lazer
Port. 035/2025

VILA RICA
13-5-1986